

população. A seguir passou para a explanação e esclarecimento de que a Audiência Pública visava colher dos presentes sugestões e críticas para embasar estudos da Comissão e em ato seguinte abriu a palavra aos previamente inscritos. O primeiro a manifestar foi o senhor **Marcos Koritiake, geólogo e assistente técnico da Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo** que fez uma explanação e mostrou números da importância da atividade no Estado e no Município de Bragança Paulista, rogando para que a atividade seja bem vista na revisão da Lei. Pontuou que o Estado de São Paulo é o 4º maior produtor nacional de bens minerais, notadamente de areia, brita, argila calcário e água mineral, com valor da Produção Mineral R\$ 3,45 Bilhões. Segundo ele existem no estado 300 municípios mineradores segundo a arrecadação da CFEM e Bragança Paulista se encontra em 26º lugar no ranking. Defendeu que a atividade de mineração uma necessidade estratégica para o crescimento e desenvolvimento dos municípios e que a administração municipal não deve abdicar da sua produção mineral local sob risco de pagar um preço alto por insumos básicos para a construção de moradias, prédios públicos, ruas, rodovias, pontes em seu próprio território. Disse ele que sem a mineração não se constroem cidades nem se garante o bem estar da sua população e por isso também existe a preocupação da Secretaria de Energia e Mineração de que os municípios não abram mão das oportunidades de desenvolvimento geradas pelos recursos minerais e não condenem suas populações e futuras gerações a pagarem um preço cada vez maior pelos insumos básicos da construção civil e demais bens minerais existentes em seu município. Em aparte, o Presidente do CONCIDADE Senhor Sérgio Ferrara indagou sobre a questão ambiental pois existe incoerência entre o que se propõe a Secretaria de Energia e Mineração e a proposta da Secretaria de Meio Ambiente e CETESB, sendo respondido pelo Senhor Marcos Koritiake que o Estado de São Paulo ficou 30 anos sem um órgão específico de fomento a mineração o que causou a proliferação de legislação de restrição a esta atividade em especial de proteção ambiental, mas que de 3 anos para cá os órgãos ambientais estão em constante dialogo para que se encontre um meio termo que seja bom para o meio ambiente, mas que também não inviabilize por completo a atividade de mineração, eis que a mesma por se tratar de insumos básicos para a construção de moradias, prédios públicos, ruas, rodovias, pontes, etc é tão importante quanto ao meio ambiente. "Não pode ser nem tanto ao céu e nem tanto ao inferno". "Não adianta dizer eu não quero. Eu não quero, mas eu preciso" asseverou o detentor da palavra. Finalizou dizendo que a lei ambiental é danosa somente ao mal minerador e o que se traz para esta reunião é uma proposta de uma mineração de qualidade e responsável. Seguindo o assunto o Senhor Sérgio Ferrara informou que Bragança Paulista no ano anterior votou contra a mineração e indagou ao Prefeito em exercício de que forma o Município